PROC. Nº 2497/08
PLL Nº 081/08

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Luiz Carlos Santos nasceu em Rio Pardo, na data de 18 de novembro de 1956, filho de Alcides Santos e Erundina Rodrigues Santos.

Viveu uma infância pobre, necessitando trabalhar desde os 12 anos de idade para ajudar no sustento de seus sete irmãos. Desde muito cedo, conviveu com dificuldades financeiras, sendo responsável pela formação de um de seus irmãos de criação.

Transferiu-se para Porto Alegre em 1975, onde trabalhou por dezesseis anos em uma fábrica de montagem de garrafas térmicas, sendo sempre um funcionário exemplar, não faltando um dia de trabalho.

Em 1982, casou-se com Eni Vernes dos Santos e, dessa união, teve três filhos: Leticia, Lisiane e Eberton Luis.

Um homem sempre disposto a ajudar os outros, tinha como principais características a honestidade e o amor pelas crianças. Realizou muitos trabalhos sociais, demonstrando sua compaixão para com o próximo. Seus vizinhos testemunharam sua generosidade ao longo dos tempos, pois era um grande amigo da comunidade, trabalhando em construções e como pintor, para ajudar a família.

Um excelente homem, grande pai de família, ótimo companheiro. Faleceu em 2001, ainda jovem, e hoje serve de exemplo para muitos na comunidade.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2008.

VEREADOR MAURO ZACHER

PROC. Nº 2497/08
PLL Nº 081/08

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Luiz Carlos Santos o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua J – Vila São Vicente Martir –, localizado no bairro Camaquã.

Art. 1º Fica denominado Rua Luiz Carlos Santos o logradouro não--cadastrado, conhecido como Rua J – Vila São Vicente Martir –, localizado no bairro Camaquã, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/UM